



Portaria nº 085, de 05 de março de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Valquiria Barbosa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Valquiria Barbosa**, admitido(a) em, 14/10/2009, CPF nº 021.XXX.XXX-79, lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº 086, de 05 de março de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Josafá Reale Santana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Josafá Reale Santana**, admitido(a) em, 20/01/2025, CPF nº 690.XXX.XXX-34, lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Assistente de Secretaria, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº 087, de 05 de março de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
João Messias Espírito Santo e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **João Messias Espírito Santo**, admitido(a) em, 20/01/2025, CPF nº 079.XXX.XXX-79, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Assessor Técnico Jurídico, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº 088, de 05 de março de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Rhaiana Barbosa Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Rhaiana Barbosa Silva**, admitido(a) em, 20/01/2025, CPF nº 021.XXX.XXX-51, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Superintendente de Assuntos Jurídicos, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº 089, de 05 de março de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Janmim Farias Souza e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Janmim Farias Souza**, admitido(a) em, 07/02/2025, CPF nº 026.XXX.XXX-07, lotado(a) no Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG, na função de Assessor Técnico de Gestão, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal